



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.033

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2007

6 PÁGINAS

Poder Executivo

Editais

EDITAL N.º 006/2007

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, Prefeito Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições, torna público o Gabarito Oficial da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, realizada em 20 de maio de 2007, como segue:

1 – DO GABARITO OFICIAL

1.1 – O Gabarito Oficial da Prova Escrita Objetiva, realizada em 20 de maio de 2007, encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2 – O candidato que não concordar com o Gabarito Oficial poderá apresentar recurso, devidamente fundamentando, no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação.

1.3 – O recurso deverá ser entregue pessoalmente, à Comissão de Concurso Público – CCP, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, localizada na Rua Coronel Ponciano nº 1700 – Parque dos Jequitibás, em Dourados/MS, com atendimento no horário das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, exceto sábados, domingos e feriados.

1.4 – O recurso deverá ser encaminhado em folha individual por questão, digitado ou em letras de forma, com a bibliografia que o fundamente, devendo dele constar o nome, o Cargo/função, o endereço completo e a assinatura do candidato.

Dourados/MS, 22 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DO EDITAL N.º 006/2007

Nível Superior

CARGO: GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS - ADMINISTRADOR

01 - E	02 - D	03 - C	04 - B	05 - A	06 - A	07 - B	08 - C
09 - D	10 - E	11 - A	12 - B	13 - A	14 - C	15 - C	16 - D
17 - B	18 - D	19 - E	20 - E	21 - A	22 - B	23 - E	24 - D
25 - C	26 - A	27 - E	28 - B	29 - C	30 - D	31 - C	32 - D
33 - B	34 - A	35 - D	36 - B	37 - E	38 - E	39 - A	40 - C

CARGO: GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS - ECONOMISTA

01 - E	02 - D	03 - C	04 - B	05 - A	06 - A	07 - B	08 - C
09 - D	10 - E	11 - D	12 - A	13 - D	14 - C	15 - A	16 - C
17 - B	18 - E	19 - C	20 - D	21 - E	22 - A	23 - E	24 - C
25 - B	26 - A	27 - A	28 - E	29 - A	30 - C	31 - A	32 - A
33 - D	34 - A	35 - D	36 - B	37 - C	38 - A	39 - B	40 - A

CARGO: PROCURADOR - PROCURADOR DE 3ª CLASSE

01 - E	02 - D	03 - C	04 - B	05 - A	06 - A	07 - B	08 - C
09 - D	10 - E	11 - D	12 - C	13 - D	14 - E	15 - A	16 - A
17 - D	18 - C	19 - D	20 - D	21 - A	22 - E	23 - E	24 - E
25 - D	26 - C	27 - B	28 - A	29 - D	30 - E	31 - E	32 - D
33 - D	34 - E	35 - B	36 - E	37 - A	38 - B	39 - D	40 - A

Nível Médio

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

01 - D	02 - A	03 - D	04 - B	05 - B	06 - D	07 - C	08 - A
09 - C	10 - B	11 - D	12 - E	13 - A	14 - E	15 - C	16 - B
17 - E	18 - D	19 - C	20 - C	21 - A	22 - E	23 - B	24 - A
25 - D	26 - B	27 - D	28 - A	29 - E	30 - C	31 - B	32 - A
33 - C	34 - D	35 - C	36 - A	37 - E	38 - D	39 - E	40 - C

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

01 - A	02 - D	03 - B	04 - D	05 - A	06 - C	07 - B	08 - D
09 - E	10 - A	11 - D	12 - B	13 - C	14 - A	15 - D	16 - B
17 - E	18 - C	19 - D	20 - A	21 - C	22 - C	23 - D	24 - D
25 - A	26 - C	27 - A	28 - B	29 - A	30 - C	31 - A	32 - B
33 - B	34 - A	35 - D	36 - E	37 - B	38 - B	39 - A	40 - A

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves (interina) 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665

Editais**EDITAL**

FERREIRA & FUJIYAMA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 3053 – Centro, no município de Dourados - MS.

EDITAL

OXISOLDA COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA. Torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados MS, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de comércio e depósito de gases sem manipulação e equipamentos, localizada na rua Aquidauana, nº 260, no Município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLANDIA (CAROL) - Torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados MS, a Licença Ambiental Previa para a atividade de fabricação de alimentos para animais, localizada na Rod. BR 163 nº 8860 Jd. Alambra; Município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

SOLANGE FERREIRA DE PINHO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, localizada na Rua. Hayel Bon Faker nº 2813 – Bairro Centro, no Município de Dourados (MS).

EDITAL DO CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DO FUNDO DE INVESTIMENTO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DE DOURADOS (FIP)

A Prefeitura Municipal de Dourados por intermédio da FUNCED convida a todos os cidadãos, que deste edital, vierem a tomar conhecimento a participar do concurso para a criação da logomarca do Fundo de Investimento à Produção Artística Cultural de Dourados (FIP).

O objetivo deste concurso é promover o envolvimento da sociedade civil, de Dourados, na criação de uma logomarca, e a qual será destinada ao Fundo de Investimento à Produção Artística Cultural de Dourados em sua representação.

As propostas deverão ser entregues conforme orientações descritas abaixo:

1. Disposições Gerais:

O concurso tem como objetivo a criação de uma logomarca, do Fundo de Investimento à Produção Artística Cultural de Dourados.

Entende-se como logomarca “a junção de um nome com algum símbolo gráfico. Ela deve representar de maneira clara ou subliminar a função e os aspectos ideológicos de seu objeto de representação e ter poucos elementos para facilitar a sua reprodução”. A logomarca objeto do concurso deverá sugerir a identificação do Fundo de Investimento.

A logomarca deste concurso será utilizada como símbolo do Fundo de Investimento à Produção Artística Cultural de Dourados, em qualquer material e da forma que a FUNCED julgar pertinente, para caracterizá-la visualmente.

2. Dos participantes:

O concurso é aberto a todo e qualquer cidadão, ficando vetada a participação dos seus julgadores e a das pessoas ligadas à organização e à promoção do evento.

Os concorrentes poderão participar individualmente ou em equipe com um ou mais trabalhos.

Cada concorrente ou equipe é responsável pela originalidade de seu trabalho, eximindo-se a Comissão Julgadora deste concurso por coincidências ou semelhanças que porventura possam existir entre trabalhos concorrentes e obras já existentes.

3. Dos trabalhos:

Os trabalhos poderão conter cores definidas pelo candidato, desde que elas se encontrem no padrão RGB e Hexadecimal;

O tamanho base dos trabalhos deverá ser de 120x50 pixels;

Os trabalhos deverão ser apresentados em negativo, positivo, ampliados (800x600 pixels) e reduzidos (40x30 pixels);

A logomarca deverá ser aplicável em fundo preto e em fundo branco;

Os trabalhos deverão ser apresentados de duas formas: impresso em papel e em mídia digital;

3.6.1 A impressão deverá ser em papel tamanho A4, em 5 (cinco) vias, com margem regular de pelo menos, 3 cm;

3.6.2 Os arquivos digitais deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em CD, em imagens de alta resolução, para serem reduzidas ou ampliadas, sendo aceitos somente formatos: PDF, Jpeg e em seu formato original;

3.7 A cada trabalho deverá ser anexada uma folha onde conste um texto de, no máximo, uma lauda, com a defesa da criação e seus significados;

3.8 Só poderão participar trabalhos originais e inéditos, produzidos em qualquer técnica, sem limitação de uso de recursos gráficos;

1.3.9 Os trabalhos não deverão ser assinados ou conter alguma marcação de identificação do participante;

3.9 Para efeito de julgamento serão considerados os seguintes critérios:

- Criatividade;
- Originalidade;
- Estética;
- Fidelidade com o tema.

4. Das inscrições:

Para se inscrever para a criação da logomarca do Fundo de Investimento à Produção Artística Cultural de Dourados, deve ser encaminhado para FUNCED 05 (cinco) cópias impressas e um disquete ou CD contendo a obra digitada. As vias e o disquete ou CD, devem ser colocados em envelope grande e identificados apenas por pseudônimo, escolhido pelo concorrente, as inscrições deverão ser feitas nos dias 25 a 29 de junho 2007 impreterivelmente. Serão indeferidos os trabalhos postados ou entregues após a data limite.

Junto ao trabalho inscrito deve ser anexado, em envelope pequeno, lacrado com ficha de inscrição devidamente preenchida com letra de forma, datilografada, ou digitada, contendo todos os dados solicitados, sendo nome completo, idade, número do documento de identidade (RG), CPF, endereço completo, telefone para contato, e-mail e pseudônimo usado. Deve conter ainda uma cópia de comprovante de residência.

As inscrições poderão ser feitas na Coordenação de Cultura da Fundação Cultural e de Esporte de Dourados – FUNCED, sito à Avenida Presidente Vargas (s/nº) – Teatro Municipal / Parque dos Ipês – Vila Tonani I.

O participante que não preencher corretamente a ficha de inscrição, conforme parágrafo 4.1 e 4.2 estará automaticamente desclassificado.

5. Da comissão julgadora:

A comissão será composta por 5 (cinco) membros, sendo especialistas nas áreas de Publicidade e Propaganda, ou de Artes Visuais, ou de Artes Plásticas, ou de Comunicação ou de Programação Visual, ou pertencentes à FUNCED;

A presidência da comissão julgadora será exercida por um membro da FUNCED.

6. Da premiação:

A premiação será feita ao melhor trabalho, eleito pela comissão julgadora. O prêmio será em moeda corrente no valor de R\$ 500,00;

A divulgação dos vencedores será feita a partir de 25 de julho de 2007, na página da Prefeitura Municipal www.dourados.gov.br;

A premiação dos vencedores será em cerimônia em local e data a serem oportunamente divulgados, com a presença de autoridades e de toda a comunidade.

7. Disposições finais:

A comissão julgadora reserva-se o direito de não apontar um trabalho vencedor, caso não sejam atendidas as expectativas de sua utilização;

O trabalho vencedor pode sofrer alteração (adaptações) caso seja identificada tal necessidade pela comissão julgadora, que as sugerirá;

Casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora.

Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFarma. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente FARMA REAL MEDICAMENTOS LTDA-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 017/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 21 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º. 098/ 2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de fabricação de torre de giro. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 219/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 18 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º. 104/ 2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de aparelhos telefônicos. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: CAMERSON BENITES CARDOSO-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 358/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 16 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º. 106/ 2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de tendas. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: W SOM SONORIZAÇÃO LTDA-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 366/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 18 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º. 107/ 2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços gráficos. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: EDITORA TEIXEIRA LTDA-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 374/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 18 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º. 108/ 2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de materiais de processamento de dados (recarga de cartuchos). Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: MILAN & MILAN LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 354/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 18 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 387/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Geolab Industria Farmacêutica Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública n.º 011/2006.

OBJETO: A alteração do valor, que será acrescido em R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais, e a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, com início em 27/03/2007, com previsão de vencimento em 26/06/2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 394/2006CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Aglon Comércio e Representações Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública n.º 011/2006.

OBJETO: A alteração do valor, que será acrescido em R\$ 4.670,50 (quatro mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 23.352,50 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), e a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, com início em 27/03/2007, com previsão de vencimento em 26/06/2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 398/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública n.º 011/2006.

OBJETO: A alteração do valor, que será acrescido em R\$ 8.668,00 (oito mil, seiscentos e

sessenta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 43.340,00 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta reais), e a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, com início em 27/03/2007, com previsão de vencimento em 26/06/2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 373/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 058/2006.

OBJETO: A alteração do valor, que será acrescido em R\$ 5.430,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais), perfazendo um total de R\$ 27.150,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais), e a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, com início em 19/03/2007, com previsão de vencimento em 18/06/2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 480/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Via Norte Motores Ltda

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 081/2006.

OBJETO: A alteração do valor, que será acrescido em R\$ 20.493,60 (vinte mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 102.468,00 (cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), e a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, com início em 12/05/2007, com previsão de vencimento em 11/08/2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Contratos**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 449/2006CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Douraser Prestadora de Serviços Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 071/2006.

OBJETO: A alteração do valor, que será acrescido em R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 112/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Respaldo Engenharia e Construção Civil Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 114/2006.

OBJETO: A alteração do valor, que será acrescido em R\$ 14.945,55 (quatorze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 44.897,24 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 01/2007

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS / MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ – HOSPITAL E MATERNIDADE PORTA DA ESPERANÇA, DENTRO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PARTES: Município de Dourados/MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.926/0001-44, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Missão Evangélica Caiuá – Hospital e Maternidade Porta da Esperança, entidade filantrópica inscrita no CNPJ sob nº 03.747.268/0001-80, com sede na Rodovia Dourados Itaporã, Km 2, neste Município.

OBJETO: Integração do HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definição de sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a entidade está inserida, e conforme Plano Operativo Anual, previamente definido entre as partes, contendo todas as ações e serviços objetos do Termo de Contratualização, a estrutura tecnológica e a capacidade instalada, a definição das metas físicas das internações hospitalares, atendimentos ambulatoriais, atendimentos de urgência e emergência, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, com os seus quantitativos, a definição das metas de qualidade, tendo em vista o disposto nas Portarias GM/MS nºs 1.721/2005 e SAS 635/2005 e Portaria GM 3.123/2006.

VALOR: O valor anual estimado para a execução do presente Termo de

Contratualização importa em R\$ 1.572.095,88 (Um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo que R\$ 1.569.777,48 (Um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) compõem a parcela pré-fixada e o restante, pós-fixado, dependendo da produção do FAEC.

VIGÊNCIA: O presente termo de contratualização vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Município, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente termo por mais anos. O Plano Operativo terá a validade de 12 (doze meses) sendo vedada a sua prorrogação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do presente Termo de Contratualização oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação programática:

Plano de Trabalho: 10.302.119–Programa de Promoção à Saúde e Preservação da Vida
Natureza da Despesa: 33903917-Serviços Médicos e Hospitalares
Projeto/Atividade 2097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
Fonte: 10

DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2007.

Dourados/MS, 21 de maio de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

João Paulo Barcellos Esteves
Secretário Municipal de Saúde

Extratos de Atos Administrativos**EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Adailva de Matos Ferreira	SEMED	1.988	5	16.04.07
Adriana Silva de Jesus	SEMED	1994	4	23.04.07
Andreia Cristina Urnau	SEMED	1.986	10	11.04.07
Andreia da Silva Ozorio Oliveira	SEMED	1985	4	01.05.07
Aparecida de Cassia Ortega Riquelme	SEMED	1974	5	23.04.07
Clara Rosane Arendt	SEMED	1968	6	03.04.07
Claudia Marina da Fonseca Perigo	SEMED	1.977	5	23.04.07
Claudia Marina da Fonseca Perigo	SEMED	1991	4	24.04.07
Claudinei dos Santos Rodrigues	H.U	1941	60	04.05.07
Dalva Francisca de Jesus	SEINFRA	2003	113	21.05.07
Dienes Carlos Araujo Domingos	SEMED	1.976	15	25.04.07
Elaine Aparecida Pereira Cardoso	SEMED	1.969	7	18.04.07
Elio Ortiz Barboza	SEMED	1.966	7	30.03.07
Esther Alves da Silva	SEMED	2014	25	18.05.07
Evanir Escobar Carneiro	SEMED	1.993	9	12.04.07
Fatima Belo da Silva Rocha	SEMED	1989	4	09.04.07
Hayde Aparecida Gomes da Silva Zimmer	SEMED	1.972	5	07.05.07
Helinton Francisco Borges	SEMED	1888	5	01.04.07
Irene Clara Esculachio Salmasio Torquete	SEMED	1.339	31	11.04.07
Ivanilda Maria de Castro Ferreira	SEMED	1.987	5	23.04.07
Joaquim Batista Vilela	SEMS	1828	15	03.04.07
Joaquim Batista Vilela	SEMS	1.829	45	18.04.07
Juraci Rodrigues Lemes	SEMED	1.979	4	23.04.07
Katia Gisele Saraiva	SEMS	1.965	15	20.04.07
Laura Rodrigues Patricio	GMD	1.937	4	30.04.07
Leise Regina de Souza	SEMED	1.930	15	16.04.07
Luciana Cristina Ledesma	SEMS	1910	5	23.04.07
Maria da Rocha Lima	SEMS	1909	7	20.04.07
Maria Eloisa Alves da Silva Lima	SEMS	1.908	4	10.04.07
Maria Vilma Pereira de Souza	GMD	1.935	7	30.04.07
Maria Zelia de Souza	SEMED	1.982	15	26.03.07
Marilene Aparecida Soares Volpi de Rocha	SEMS	1907	6	19.04.07
Marina Ferraz de Souza	SEMED	1.967	5	09.04.07
Marlise Florencio de Miranda Lima	SEMED	2.005	20	24.04.07
Maura Waldes Villalva de Araujo	SEMED	1.971	15	13.04.07
Moacir Teodoro de Siqueira	SEMS	1.905	6	20.04.07
Nelci Ferreira Vasconcelos	SEMED	1.978	5	23.04.07
Nilza da Silva Santos	SEMS	1927	15	19.04.07
Noe Bittencourt dos Reis	SEMS	2.068	5	30.04.07
Noemia Nogueira Oliveira	SEMED	1990	5	16.04.07
Paulo Cesar Cardoso dos Santos	SEMS	1.925	15	26.03.07
Ricardo Rosinski Guirelli	SEMS	1.924	5	23.04.07
Rose Meire Luiz	SEMS	1.922	10	04.04.07
Rosimara Aparecida da Silva Lima	SEMS	1.920	7	11.04.07
Sandra de Arruda Ferreira Gonçalves	H.U	1.959	13	02.04.07
Sandra Marcelino de Oliveira	SEMS	1.933	5	30.04.07

Sandra Vieira Ribeiro	SEMED	1.973	5	23.04.07
Sergio Ferreira de Souza	GMD	1.936	7	29.04.07
Shirle Teles Silva	SEMED	1975	15	23.04.07
Silvia Elisa Parizzi Merege	SEMS	1932	10	09.04.07
Sueli Borges de Jesus	SEMED	1952	4	01.04.07
Sueli Gomes de Almeida	SEMED	1954	15	10.04.07
Terezinha Francisco de Souza	H.U	1958	7	09.04.07
Terezinha Picolo da Silva	SEMS	1.931	4	17.04.07
Vania Lucia Pereira de Almeida	SEMED	1.953	15	21.04.07
Wesliane Alves Pracidele de Souza	H.U	1.940	66	10.05.07

DISPENSA DO SERVIÇO, POR TER PRESTADO SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Periodo
-------	--------	----------------	------	---------

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Rosimari da Silva Oliveira	SEMED	1983	7	16.04.07
Rosimari da Silva Oliveira	SEMED	1984	4	04.04.07
Sirlene Ribeiro Lopes	SEMED	1992	7	20.04.07
Teresinha Donisete Moreira Mahmoud	SEMED	1951	4	17.04.07

LICENÇA NOJO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Dalci Rodrigues dos Santos	SEMED	1970	8	22.04.07

LICENÇA GALA:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Andreia de Almeida Correia	H.U	1939	8	05.05.07
Thayane Espindola Perez	H.U	2043	8	10.05.07

LICENÇA PATERNIDADE

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início
Jose Flavio sette de Souza	H.U	1997	5	10.05.07

LICENÇA À GESTANTE

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias
Maria Aparecida da Silva	SEMFI	1938	120
Rosilene Marques da Silva Lima	SEMS	1923	120
Sandra Regina Imada	SEMS	1902	120
Sara Nogueira	SEMS	1903	120
Rosangela Aquino Magalhaes	SEMED	1934	120

LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Nº Resolução	Meses	Início
Elvira Muller de Lucena	SEMED	1.956	3	16.05.07
Terezinha Nunes Pael	SEMS	1.998	3	14.05.07
Walter Ribeiro Hora	SEMED	1.955	3	10.05.07

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Nº Resolução	Dias	Início
Regina da Silva	SEMED	1853	90	08.05.07

Atas

CMDU - ATA DE Nº 245/07 (27/04/07)

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (27/04/07) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luíza de Ávila Lacerda (Presidente) e Elisângela Dantas da Luz (Suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Neiva R. Bicudo (Suplente) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Augusto Roberto Marchini (Suplente) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, Eugênio Mendes (suplente) representante do Instituto do Meio Ambiente – IMAM, Renata Laranjeira (titular) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, David Ribeiro Garces (suplente) representante das Empresas Imobiliárias de Dourados, todos os membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal. Estiveram ainda presentes a os arquitetos Fabiano Costa e Tádea Bequeristain de Freitas representando a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – SEINFRA e o Sr. Valdir Sader Gasparotto representando a Vigilância Sanitária.

A reunião teve início com a leitura da Ata 244/07, prosseguindo com a análise dos processos em pauta. Esteve presente na reunião o Sr. Hélio José Dias representante do processo nº 9972/07. O processo trata de uma mercearia e açougue em via local selecionada para se tornar coletora. Os conselheiros comentaram que não há problema com esse tipo de atividade caso seja de pequeno porte, o único problema pode ser quanto a cheiro. O requerente explicou que o atendimento será ao estabelecimento, pois o mesmo confeccionará cestas básicas e fabricará lingüiça, produtos que serão distribuídos no local. Os conselheiros entenderam que a atividade não causará incômodo e foram de parecer favorável à atividade com Termo de Compromisso de que não haverá aumento no porte da atividade.

Na análise do processo nº 9906/07 que trata de um ponto de referência para transportadora, os conselheiros observaram que o imóvel já funcionou a empresa Sulina Tratores e que a região tem vocação para as atividades de oficinas mecânicas e foram de parecer favorável ao Ponto de Referência para a Transportadora.

Na análise do processo nº 7100/07 que trata de uma Lan House em via local, os conselheiros entenderam que essa é uma atividade que não causará incômodos em via local e sugeriram que nos estudos da Nova Lei de Uso e Ocupação do Solo seja permitida tal atividade em via local, com anuência de vizinhos.

O processo nº 806/07 trata de um projeto de regularização de prédio para atividade de tono e solda e possui apenas um banheiro e o Código de Obras exige dois. A Arquitecta Tádea da SEINFRA explicou que o requerente aprovou o projeto com dois banheiros e construiu apenas um. Ele justificou que sua atividade é uma tornearia onde trabalham apenas dois homens, não havendo necessidade de dois banheiros. Os conselheiros entenderam que realmente, para essa atividade, não há necessidade de outro sanitário, porém se o local for utilizado para outra atividade deverá ser adequado. Foram então, de parecer favorável, com Termo de Compromisso, de que será aceito apenas um banheiro para a atividade de tornearia, e que caso haja mudança de atividade, o número de banheiros deverá ser adequado para a nova atividade.

Esteve presente o Sr. Valdemar Peres Júnior defendendo o processo de regularização nº 6628/07 de Andréia Cristina de Paula Deus. Ele justificou que o edifício a ser regularizado será aberto no pavimento térreo para uso de estacionamento com sinalização no muro e portão. Solicitou a liberação da regularização da edificação com taxa de ocupação de 92% se comprometendo a ressarcir ao município o valor do metro quadrado do terreno multiplicado pela área excedente edificada. Esse valor será calculado pela SEMFI baseado no valor venal do lote. Justificou também que o INSS é um órgão federal que exige que a edificação seja regularizada para poder funcionar, não bastando o Alvará provisório. Os conselheiros foram de parecer favorável, com termo de compromisso do proprietário conforme compromisso firmado na reunião, os conselheiros decidiram também que os recursos deverão ser destinados a melhorias na SEINFRA e SEMDE.

O Processo nº 10061/07 de desmembramento retornou para reanálise dos conselheiros, pois conforme foi verificado pela equipe técnica da SEPLAN, de acordo com o mata aerofotogramétrico e imagem de satélite, em um dos dois lotes resultantes do desmembramento há excesso na taxa de ocupação e não há espaço para estacionamento. Foi verificado que, na ocasião da aprovação do projeto os lotes foram lembrados para obter aprovação. Os conselheiros decidiram então retornar o processo ao profissional que deverá locar as edificações existentes nos lotes resultantes do desmembramento, citar a taxa de ocupação das edificações em cada lote e locar o estacionamento do lote edificado.

Folha de Consulta de Processo nº 5109/07

Requerente: Souza Nollli Representações Comerciais
Requer: Comércio de veículos e auto peças.
Endereço: Av Marcelino Pires, Lotes BIC, Quadra 05, Centro, Inc:00.01.02.04.100.000, ZC – Via Coletora.
Projeto: Não há projeto aprovado.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o pátio de manobra será interno.
Parecer do Conselho: Favorável com Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e regularização da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 9906/07

Requerente: Maria Zélia Monteiro de Araujo
Requer: Escritório da empresa transportadora Cegonha Ltda – Ponto de referência.
Endereço: Rua Dos Missionários, 728, Lote 01, Quadra 02, Vila Lili, Inc: 00.02.02.13.010.000, ZMD I- Via local- Via Selecionada para ser coletora.
Projeto: Há projeto comercial aprovado.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é apenas o escritório da transportadora. O veículo não fica no local.
Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um ponto de referência.

Folha de Consulta de Processo nº 7100/07

Requerente: Sonia Martins Dias
Requer: Lan House
Endereço: Rua Rui Barbosa, 225, Quadra 37, Jardim Maringá, Inc:00.04.14.13.161.000, ZMDII – Via Local.
Projeto: Não há projeto aprovado.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de uma lan house em funcionamento, não há escolas nas proximidades, porém o imóvel está em via local não selecionada para se tornar coletora.
Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos e regularização da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 7469/07

Requerente: Arlindo Aparecido Mauricio
Requer: Conveniência
Endereço: Rua Projetada 15, Lote 09, Quadra 42, Canaã I, Inc: 00.03.32.53.130.000, ZBD II – Via selecionada para ser coletora.
Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de uma conveniência em via local selecionada para se tornar coletora. Não há escola nas proximidades. Há uma cobertura no passeio público.
Parecer do Conselho: Desfavorável até que se retire a cobertura do passeio público. Após comprovada a retirada o requerente deverá providenciar Licenciamento Ambiental, Vistoria da Vigilância Sanitária, regularização da edificação comercial.

Folha de Consulta de Processo nº 7542/07

Requerente: Thiago Silva Franco
Requer: Escritório de serviços de provedor de acesso a internet.
Endereço: Rua Gonzalo Nunes da Cunha, 950, Lote 13, Quadra 23, BNH IV Plano, Inc: 00.04.63.32.130.000, ZBDII – Via local.
Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria, no local funciona apenas um escritório de provedor de internet.
Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo nº 7732/07

Requerente: Maria Iales Guerra
Requer: Indústria e comércio de produtos de limpeza e cosméticos
Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 1161, Quadra 05, Centro, Inc: 00.01.03.11.140.000, ZC – Via Coletora.
Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local funciona comércio e indústria (preparo) de produtos de limpeza. Há espaço para carga e descarga de mercadorias.
Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº 5546/07

Requerente: Pedro Pereira de Lima
Requer: Ponto de referência para escritório da atividade de transporte rodoviário de cargas em geral interestadual.
Endereço: Rua Da Alegria, lote 11, Quadra 04, Distrito de Indápolis.
Projeto: Não há projeto aprovado.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU, para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um ponto de referência. O local não será ponto de referência, o caminhão ficará estacionado no local.
Parecer do Conselho: Favorável para transportadora com anuência de vizinhos e termo de compromisso de que o caminhão ficará dentro do lote do requerente e de que não causará incômodo à vizinhança.

Folha de Consulta de Processo nº 8404/07

Requerente: Anderson Souza de Almeida
Requer: Fabricação Artesanal de Doces
Endereço: Rua Cuíabá, 3282, Lote P 1/9, Vila Sulmat, Inc: 00.15.12.05.010.000, ZS I - Via Coletora – Divisa com ZBD II.
Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Os doces são fabricados na residência da requerente, porém não são vendidos no local.
Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº 8015/07

Requerente: Jorge Augusto dos Santos
Requer: Comércio Varejista de baterias e acumuladores para veículos.
Endereço: Av. São Vicente de Paula, Lote 07, Quadra 30, Distrito de Indápolis.
Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 8610/07

Requerente: Gustavo Cruz Nogueira
Requer: Escritório de advocacia.
Endereço: Rua Antônio de Carvalho esquina com a Rua Monte Alegre, 2115, Lote 15/16, Quadra 06, Inc: 00.01.11.22.090.000, ZMD I – Via Local
Projeto: Há projeto aprovado com habite-se.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de um escritório em via local (Antônio de Carvalho) esquina com via coletora.
Parecer do Conselho: Favorável por já possuir projeto comercial aprovado com habite-se.

Folha de Consulta de Processo nº 8708/07

Requerente: Terezinha de Oliveira Q. Lisbinski
Requer: Salão de Beleza
Endereço: Rua Arapongas, 1165, Lote 32, Quadra 33, BNH IV Plano, Inc: 00.04.73.01.170.000, ZBD II – Via local.
Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o salão tem acesso pela Rua Arapongas – Via local. Na nova lei será permitido tal atividade em via local com anuência de vizinhos.
Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos e Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº 9972/07

Requerente: Hélio José Dias
Requer: Merceria e Açougue
Endereço: Rua Das Nogueiras, 110, Lote 11, Quadra 06, Parque dos Beija-Flôres, Inc: 00.05.64.38.230.000, ZBD II – Via Local – Selecionada para ser coletora.
Projeto: Não há projeto aprovado.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU, para análise e parecer, conforme vistoria o imóvel está fechado. A via está selecionada para se tornar coletora. O requerente disse que atenderá apenas internamente, que as portas não serão abertas.
Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que a atividade não ultrapassará o médio porte. O requerente deverá ainda providenciar o Licenciamento Ambiental, Vistoria da Vigilância Sanitária e regularização da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 9741/07

Requerente: Marcelo Figueira Kadar
Requer: Comércio varejista de acessórios automotivos e serviços de instalação.
Endereço: Rua Joaquim Teixeira Alves, 1151, Lote 20, Quadra p/ KL, Centro, Inc: 00.04.02.05.100.000, ZC – Via Coletora.
Projeto: Há projeto misto aprovado com habite-se.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local não está em funcionamento, será utilizado parte do imóvel e há espaço apenas interno para manobra e estacionamento.
Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não rebaixará o meio fio antes de 5,00m do cruzamento do alinhamento predial da esquina. Deverá ainda providenciar o Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 806/07

Requerente: Antonio Rech
Requer: Projeto de regularização com acréscimo de área.
Endereço: Rua Dos Coqueiros, Lote 03, Quadra 29, Jardim Colibri, Inc: 00.05.73.51.160.000, ZS III – Via Coletora.
Projeto: Em análise
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise relacionada ao número de sanitários.
Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que será aceito apenas 01 banheiro para a atividade de tornearia, caso haja mudança de atividade o número de banheiros deverá ser adequado para a nova atividade.

Folha de Consulta de Processo nº 6628/07

Requerente: Andréia Cristina de Paula Deus
Requer: Projeto de Regularização de prédio comercial em alvenaria
Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, Parte chácara 36, Centro, Inc: 00.01.02.15.100.000, ZC – Via Coletora.

Projeto: Em análise

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU o requerente solicita reanálise deste conselho, considerando apenas a taxa de ocupação, pois esclarece que as vagas de estacionamento serão atendidas por conta de que a edificação a ser regularizada dispõe de espaço suficiente para as vagas de estacionamento no térreo.
Parecer do Conselho: Favorável com Termo de compromisso de que será utilizado o pavimento térreo do prédio a ser regularizado para o estacionamento, e quanto à taxa de ocupação, será feita uma compensação com a Prefeitura Municipal com destinação dos recursos para aquisição de equipamentos para as Secretarias de Infra-Estrutura e de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

Folha de Consulta de Processo nº 10061/07

Requerente: Francisco Ferreira da Silva e Outros
Requer: Limites e confrontações, remembramento e desmembramentos de lotes urbanos.
Endereço: Rua Cabral, Lote 19, Quadra 29, Jardim Ouro Verde, ZBD II – Via local.
Projeto: Em análise.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para reanálise.
Parecer do Conselho: Retornar o processo ao profissional. O mesmo deverá locar as edificações existentes no lotes resultantes do desmembramento e citar a taxa de ocupação das edificações em cada lote.

Folha de Consulta de Processo nº 8368/07

Requerente: Mardônio Molonha Alencar
Requer: Desmembramento
Endereço: Av. Marcelino Pires esquina com a rua Santos Dumont, Lote A e parte do Lote 45, Parte Chácara 45, ZS I – Via Coletora.
Projeto: Em análise.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise após apontamentos da equipe de urbanismo da SEPLAN.
Parecer do Conselho: Retornar o processo ao profissional. O mesmo deverá locar as edificações existentes no lotes resultantes do desmembramento, citar a taxa de ocupação das edificações em cada lote e locar o estacionamento.

LEITURA DA ATANº 245/07 DE 27/04/07 PARA APROVAÇÃO EM 11/05/07 MEMBROS PRESENTES EM 27/04/07

Tádea Bequeristain de Freitas
Augusto Roberto Marchini
Valdir Sader Gasparotto
Elisângela Dantas da Luz
Fabiano Costa
MEMBROS CIENTES EM 11/05/07
César Augusto Rasslan Cãmara
Ilton Ribeiro da Silva
Nádia Ranz dos Santos
Ana Rose Vieira
Daniela Arai Zaretta Bassan
Luciana Barbosa Campos

Presidente
Ana Luíza de Ávila Lacerda

Secretária
Elisângela Dantas da Luz

Dourados, 11 de maio de 2007